



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

28 de abril de 2026

Diário Oficial nº 076/2026

Sumário

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 105/2026	1
Portaria nº 106/2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2026 - REF.: "RAINHA E PRINCESAS DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2026"	2
RESULTADO FINAL_REF.: EDITAL Nº 3/2026 - PNAB CICLO 2 - 4	4
RESULTADO FINAL_REF.: EDITAL Nº 4/2026 - PNAB CICLO 2 - PREMIAÇÕES DE AGRÉMIAS JUNINAS	4
RESULTADO FINAL_REF.: EDITAL Nº 5/2026 - PNAB CICLO 2 - NOTORIEDADES DÔ HIP HOP	5
RESULTADO FINAL_REF.: EDITAL Nº 6/2026 - PNAB CICLO 2 - NOTORIEDADES DÔ GRAFITTI	6
RESULTADO FINAL_REF.: EDITAL Nº 7/2026 - PNAB CICLO 2 - NOTORIEDADES DÔ DANÇA	7

FEMBOM

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10014/2026	8
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10015/2026	8
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10016/2026	8
PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2026	8
PORTARIA Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2026	8

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 105/2026

Portaria nº 105, de 28 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para qualificação profissional ao (a) servidor (a), na forma que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, MARIA RITA RIBEIRO GUEDES FRAZÃO, no exercício da função e no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 088 de 29 de abril de 2015, artigo 18, §1º, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira do magistério à educação básica pública do Município de Valparaíso de Goiás;

CONSIDERANDO, o disposto no processo 20250090170;

CONSIDERANDO, ainda, que o (a) servidor (a) continuará exercendo as mesmas funções do seu cargo público, não caracterizando assim em desvio, o que poderia tornar o ato nulo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ao senhor JOSÉ RAILTON CARVALHO CABRAL, servidor público municipal, ocupante do cargo de professor de matemática, matrícula nº 51.200, em período parcial (redução de 20 horas semanais no horário da coordenação), até o dia 31/07/2026.

Art. 2º – O servidor deve apresentar declaração de aluno regular semestralmente atualizada, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2026.

Valparaíso de Goiás – GO, 28 de abril de 2026.

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 089 de 03 de março de 2026

Portaria nº 106/2026

Portaria nº 106, de 28 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para qualificação profissional ao (a) servidor (a), na forma que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, MARIA RITA RIBEIRO GUEDES FRAZÃO, no exercício da função e no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 088 de 29 de abril de 2015, artigo 18, §1º, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira do magistério à educação básica pública do Município de Valparaíso de Goiás;

CONSIDERANDO, o disposto no processo 20250090170;

CONSIDERANDO, ainda, que o (a) servidor (a) continuará exercendo as mesmas funções do seu cargo público, não caracterizando assim em desvio, o que poderia tornar o ato nulo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL a senhora LUCIANA DE SOUSA SOARES, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora de matemática, matrícula nº 51.131, em período parcial (redução de 20 horas semanais no horário da coordenação), até o dia 31/07/2026.

Art. 2º – A servidora deve apresentar declaração de aluna regular semestralmente atualizada, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2026.

Valparaíso de Goiás – GO, 28 de abril de 2026.

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 089 de 03 de março de 2026

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
41/2026 - REF: "RAINHA E PRINCESAS DO VALPARAÍSO
RODEIO SHOW 2026"**

“1º CONCURSO CULTURAL - RAINHA E PRINCESAS DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2026”

O Governo Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria de Cultura e Esporte - SMCE e da Secretaria de Finanças e Planejamento, realizará o 1º CONCURSO CULTURAL - RAINHA e PRINCESAS do Valparaíso Rodeio Show 2026, durante as festividades de 31 anos de emancipação político-administrativa deste Município, através de premiação às candidatas, obedecendo ao seguinte edital simplificado de chamamento público.

DA FINALIDADE

Art. 1º. O objeto deste edital é a seleção de 3 (três) candidatas: 1 (uma) Rainha e de 2 (duas) Princesas durante a realização do Valparaíso Rodeio Show 2026, previsto para junho de 2026, cujo evento será resumido na modalidade CONCURSO e PREMIAÇÃO, onde haverá apresentações, etapas e desfile.

Parágrafo único. As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar os valores sociais, históricos e culturais da edição do Valparaíso Rodeio Show - 2026.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º. Poderão se inscrever no 1º CONCURSO CULTURAL - RAINHA e PRINCESAS do Valparaíso Rodeio Show 2026, conforme a seguir:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter entre 18 anos e, no máximo, 35 anos de idade;
- c) Residir no município (comprovar residência de, no mínimo, 2 anos);
- d) Ter disponibilidade para promover o 1º Concurso Cultural da Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show - 2026 em eventos locais e regionais.
- e) Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos ao longo do Concurso e do reinado das vencedoras durante a realização do 1º Concurso Cultural da Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show - 2026;
- f) Se dispôr, por escrito, a cumprir as obrigações constantes neste Edital.

§ 1º O referido Concurso se realizará em 5 (cinco) etapas distintas, sendo elas:

- Fase 1 - Da Inscrição;
- Fase 2 - Da seleção inicial (Triagem dos vídeos);
- Fase 3 - Pré-seleção das candidatas;
- Fase 4 - Seleção Final das candidatas;
- Fase 5 - Desfile Final e anúncio das vitoriosas.

§ 2º A organização do concurso é de responsabilidade da Comissão Organizadora do 1º Concurso Cultural da Rainha e das Princesas do Valparaíso Rodeio Show - 2026.

§ 3º O 1º Concurso Cultural da Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show - 2026

condecorará e premiará as candidatas escolhidas através do corpo de jurados específico, na seguinte ordem:

- i. 1ª colocada - RAINHA do Valparaíso Rodeio Show - 2026.
- ii. 2ª colocada - 1ª PRINCESA do Valparaíso Rodeio Show - 2026.

iii. 3ª colocada - 2ª PRINCESA do Valparaíso Rodeio Show - 2026.
§ 4º O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do 1º Concurso Cultural da Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show.

DAS FASES

Art. 3º. Na FASE 1 - Inscrição serão escolhidas 50 (cinquenta) candidatas inicialmente para disputarem a Competição.

§ 1º As candidatas deverão se cadastrar no Prefeitura Virtual (<https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/>), preencher o Formulário de Inscrição, que será disponibilizado no período de 4 a 6 de maio de 2026 e anexar junto a Inscrição:

- i. Documento pessoal;
- ii. Comprovante de residência de, no mínimo, 2 anos;
- iii. Contato telefônico (preferencialmente WhatsApp);
- iv. Vídeo de apresentação: nome, idade, quanto tempo de residência, contar um pouco da história e o porquê quer ser a Rainha do Valparaíso Rodeio Show - 2026;
- v. Declaração de Autorização do Uso de Imagem; (Anexo 1)
- vi. Declaração de não vínculo; (Anexo 1)
- vii. Declaração de cumprimento do Edital. (Anexo 1)

Art. 4º. A FASE 2 - Seleção Inicial - Triagem dos Vídeos deve ser efetivada de acordo com este artigo e referidos parágrafos.

§ 1º Nos dias 7 e 8 de maio de 2026, a comissão organizadora irá avaliar cada inscrição e selecionará 50 (cinquenta) candidatas que cumpriram com a documentação solicitada e atendem a padrões de beleza, anatomia, fotogenia e razão da participação mediante vídeo de apresentação encaminhado.

§ 2º Após a seleção prevista no parágrafo anterior, o resultado das candidatas selecionadas para a próxima fase será divulgado por meio de Edital de Convocação publicado em Diário Oficial do Município, no dia 11 de maio de 2026.

§ 3º Após a divulgação, será criado um grupo de WhatsApp com as candidatas selecionadas, para compartilhamento de informações como local, data e horário dos desfiles, e algumas observações pertinentes ao concurso.

Art. 5º. A FASE 3 - Pré-Seleção será efetivada na forma deste artigo. Parágrafo único. Será realizado desfile de pré-seleção com a apresentação das 50 (cinquenta) candidatas selecionadas, no dia 14 de maio de 2026, em local a ser definido posteriormente em Edital, onde o traje será: bermuda jeans, camiseta babylook branca e sandália de salto. (Vestimenta ficará sob responsabilidade da candidata).

i. Esta será uma fase eliminatória, onde serão escolhidas 12 (doze) candidatas para próxima fase.

Art. 6º. A FASE 4 - Primeira Etapa da Final será executada na forma deste artigo.

§ 1º O desfile final será realizado no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 19h, em local a ser definido pela comissão organizadora, com a apresentação das

12 (doze) candidatas selecionadas na etapa anterior, com trajes estabelecidos em regulamento, momento em que serão classificadas as 6 (seis) finalistas do 1º Concurso Cultural Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show.

§ 2º A 1º Entrada deve ser utilizado o seguinte traje: bermuda jeans, camiseta babylook, cinto, sandália de salto e chapéu. (Vestimenta ficará sob responsabilidade da candidata).

a) A 2º Entrada deve ser utilizado o seguinte traje: calça Jeans, camisa manga longa, cinto, bota e chapéu, traje country. (Vestimenta ficará sob a responsabilidade da candidata).

Art. 7º. A FASE 5 - Segunda Etapa da Final será executada na forma deste artigo.

§ 1º O Desfile Final contará 6 (seis) candidatas finalistas, onde os jurados irão escolher 1 (uma) Rainha, a 1º (primeira) Princesa e 2º (segunda) Princesa do Valparaíso Rodeio Show - 2026.

§ 2º O Desfile ocorrerá da seguinte forma:

- a) 1º Cerimônia de abertura;
- b) 2º Divulgação do corpo de jurados;
- c) 3º Desfile das candidatas;
- d) 4º Anúncio das vitoriosas;
- e) 5º Cerimônia de premiação, com exibição aberta ao público e a imprensa.

§ 3º Durante a 1ª Entrada desta Fase, as candidatas devem se apresentar com o seguinte traje: calça jeans, camisa manga longa, cinto, bota e chapéu, (traje country). (Vestimenta ficará sob a responsabilidade da candidata).

§ 4º Na 2ª Entrada, as candidatas devem se apresentar da seguinte forma: traje: country de gala. (Vestimenta ficará sob responsabilidade da Prefeitura). (A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade das candidatas).

§ 5º O corpo de jurados será composto por 5 (cinco) profissionais convidados e imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vínculo com as candidatas.

§ 6º As decisões dos jurados são soberanas e irrevogáveis.

§ 7º As candidatas serão escolhidas por critério de pontuação, sendo atribuídas notas de 5 a 10, pelo corpo de jurados.

§ 8º O Corpo de Jurados avaliará cada uma das candidatas nos seguintes quesitos:

- i. Simpatia;
- ii. Beleza;
- iii. Desenvoltura;
- iv. Comunicação e expressão verbal;
- v. Conhecimento sobre rodeio e cultura sertaneja.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º. As vencedoras receberão as seguintes premiações:

- i. 1º Lugar - Rainha: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- ii. 2º Lugar - 1ª Princesa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- iii. 3º Lugar - 2ª Princesa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Art. 9º Será destinado ao processo de premiação do CONCURSO o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.392.7018.2424.339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 10. A Comissão Organizadora será composta por 5 (cinco) membros nomeados através de Portaria expedida pela SMCE do 1º Concurso Cultural da Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show - 2026.

Parágrafo único. Caberá a Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas deste Edital, bem como, resolver possíveis casos omissos deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, cada uma das eleitas se comprometerá:

- a) Participar todos os dias do evento Valparaíso Rodeio Show - 2026;
- b) Comparecer em entrevistas nos canais/redes de comunicação;
- c) Ficar à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe;
- d) Portar-se de maneira condizente com o título e obedecer a todas as disposições deste edital, sob pena de perda do título;

e) Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do evento Valparaíso Rodeio Show - 2026;

f) Realizar a divulgação do Valparaíso Rodeio Show - 2026 em nosso município e outros municípios;

g) Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade nos eventos, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

Art. 12. Após a assinatura da Ficha de Inscrição, a candidata declara conhecer e concordar com o Edital regulamentador oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

Art. 13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos soberanamente pela Comissão Específica e Comissão Organizadora 1º Concurso Cultural da Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show - 2026.

Art. 14. A Princesa ganhará o direito de substituir a Rainha em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que a impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais.

Art. 15. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados a divulgação e realização Valparaíso Rodeio Show - 2026, em qualquer de suas edições.

Art. 16. Todos os direitos de reprodução de imagem e marcas por qualquer forma de áudio/vídeo ou outros em meios de divulgação como redes sociais, internet, rádios, jornais, revistas e TV estão reservados e são exclusivos da Comissão Organizadora do 1º Concurso Cultural Valparaíso Rodeio Show - 2026 e os infratores serão processados dentro da lei.

Art. 17. Entendendo a coordenação do Evento, que alguma candidata tenha prejudicado a imagem do Evento, esta poderá ser eliminada.

Art. 18. Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido neste edital.

Art. 19. Ao participarem do concurso, todas as participantes aceitam as condições previstas no presente Edital.

Art. 20. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela SMCE, dando parecer e finalizado em reunião com a Comissão formada para este Concurso.

Art. 21. O descumprimento a qualquer dos itens deste edital implicará na desclassificação da Quadrilha Junina participante do "1º CONCURSO CULTURAL - RAINHA E PRINCESAS DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2026.

Art. 22. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, especificamente, o Edital n.º 40/2026 e demais disposições em contrário.

Valparaíso de Goiás, 28 de abril de 2026.

JOÃO AFRÂNIO PIMENTEL
Secretário Municipal de Cultura e Esporte
Decreto nº 27/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO
DO DIA 4 A 6 DE MAIO DE 2026
(Sem exceções de prazo)
1º CONCURSO PARA A RAINHA E PRINCESAS DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW 2026

Nome: _____
De Nascimento: ____/____/_____
Naturalidade: _____
CPF: _____
Endereço: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 28 de abril de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 076/2026

de Goiás e-mail: _____
 Telefone: _____ Whatsapp _____
 Escolaridade _____
 Instagram _____

Música Preferida: _____
 Maior sonho: _____
 O que mais gosta em Valparaíso de Goiás: _____

Já participou de outros concursos? Caso sim, Descreva _____

Porque você merece ser a Rainha do Valparaíso Rodeio Show? _____

RESULTADO FINAL

PROPOSTAS APROVADAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Ponto de Cultura	CNPJ	Cota Escolhida	Pontuação final
UCP – UNIÃO CULTURAL PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	62.238.520/0001-94	Ampla Concorrência	97
SIMSOL – INSTITUTO SOCIOCULTURAL SIMPLEMENTE SOLIDÁRIAS	58.064.922/0001-42	Ampla Concorrência	87

DECLARO QUE LI E ACERTO TODOS OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL DO 1º CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO VALPARAÍSO RODEIO SHOW - 2026.

Assinatura _____

PROPOSTAS APROVADAS POR COTAS

Ponto de Cultura Coletivo	Nome do Representante	Cota Escolhida	Pontuação final
Sem inscrições			

Valparaíso de Goiás, 27 de abril de 2026.

JOÃO AFRÂNIO PIMENTEL
 Secretário de Cultura e Esporte
 Decreto nº 027/2025

**ANEXO II
 TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____ do R.G _____, inscrita sob o CPF/MF n.º _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente Edital regulamentador de escolha da Rainha e Princesas do Valparaíso Rodeio Show - 2026, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Valparaíso de Goiás, _____ de _____ de 2026.

 NOME
 Assinatura da Candidata

RESULTADO FINAL REF.: EDITAL Nº 3/2026 - PNAB CICLO 2

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO
 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

 portadora
RESULTADO FINAL REF.: EDITAL Nº 4/2026 - PNAB CICLO 2 - PREMIAÇÕES DE AGREMIações JUNINAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026 PREMIAÇÃO DE AGREMIações JUNINAS RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

Categoria de 40 integrantes acima

	Coletivo Junino	Nome do Representante	Cota Pessoas Pretas e Pardas	Pontuação de critérios de avaliação	Pontuação Bônus Mulheres	Região de baixo IDH	Pontuação final
01	RASG A O FOLE	Denilson de Andrade Araújo	Não	40	0	0	40
02	QUADRILHA JUNINA ELITE DO	Marlucio Chagas de Sousa	Não	40	0	0	40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 28 de abril de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 076/2026

	CERRADO						
03	OXENTE VIXE	Fernando de Abreu Lima	Não	40	0	0	40
04	SOLDO CERRADO	Manuel Silva	Não	0	0	0	0

Categoria acima de 10 a 39 integrantes

	Coletivo Junino	Nome do Representante	Cota Pessoas Pretas e Pardas	Pontuação de critérios de avaliação	Pontuação Bônus Mulheres	Regiões de baixo IDH	Pontuação final
01	OS BAGUELAS	Cleber Fernandes Lacerda	Não	40	0	0	40
02	ORIENTE DO SERTÃO	Andreia Evangelista Domingos	Não	33	0	0	33
03	QUADRILHA JUNINA ESTRÉLAS DO ARRABÁ	Wesley Sousa Silva	Não	31	0	0	31
04	MAGIA DO SERTÃO	Geovane Gleison da S. Garcia	Não	30	0	0	30

Valparaíso de Goiás, 27 de abril de 2026.

JOÃO AFRÂNIO PIMENTEL
Secretário de Cultura e Esporte
Decreto nº 27/2025

RESULTADO FINAL REF.: EDITAL Nº 5/2026 - PNAB CICLO 2 - NOTORIEDADES DO HIP HOP

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026 PREMIAÇÃO DE NOTORIEDADES DO HIP HOP

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

	Nome do Representante	Cota	Nota	Bônus	Baixo IDH	Mestre	FINAL	Resultado
01	(Jane Mulher Comum) Janice Ribeiro da Silva Guimarães Ferreira	Sim	40	4	0	0	44	Selecionado
02	(Wty) Tarcisio de Souza Ferreira	Não	40	0	0	3	43	Selecionado
03	(DJ Nelson Ramos) Nelson Pereira Ramos	Sim	40	0	0	3	43	Selecionado
04	(Chocolaty) Paulo Sergio de Freitas Araujo	Sim	40	0	0	3	43	Selecionado
05	(Pangola) Alessandro Silva Cardoso	Sim	40	0	0	0	40	Suplente
06	(Paulinn) Paulo César Ferro Souza Neto	Sim	40	0	0	0	40	Suplente
07	(jp) José Paulo da Silva	Sim	40	0	0	0	40	Suplente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 28 de abril de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 076/2026

	Guerra							
08	(Bboy Cândido) Cândido Jorge Alves Silva	Não	40	0	0	0	40	Suplente
09	(Mão Robson) Robson Jacinto Alves	Não	40	0	0	0	40	Suplente
10	(Niel D'onda) Daniel do Carmo Gomes	Sim	40	0	0	0	40	Suplente
11	(Master D) Diego Alves Silva	Não	40	0	0	0	40	Suplente
12	(Welby See) Welby Soares Barbosa	Não	40	0	0	0	40	Suplente

Categoria Meu Primeiro Edital

	Nome do Representante	Cota	Nota	Bônus	Baixo IDH	Mestre	FINAL	Resultado
01	(Caradegato) Wellington Luiz de Urany	Não	40	0	0	0	40	Selecionado
02	(Bboy Antonio) Antonio Alves Silva Filho	Não	34	0	0	0	34	Selecionado
03		Sim	30	5	0	0	35	

	(IVY) Ivy Bergamashi Lopes Neto							Selecionado
04	(MC Krime) Walisson Breno Soares do Nascimento	Não	28	0	0	0	28	Selecionado

Valparaíso de Goiás, 27 de abril de 2026.

JOÃO AFRÂNIO PIMENTEL
Secretário de Cultura e Esporte
Decreto nº 27/2025

RESULTADO FINAL REF.: EDITAL Nº 6/2026 - PNAB CICLO 2 - NOTORIEDADES DO GRAFITTI

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026 PREMIAÇÃO DE NOTORIEDADES DO GRAFITTI RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

	Nome do Representante	Cota	Nota	Bônus	Baixo IDH	Mestre	FINAL	Resultado
01	((Prik) Marco Aurélio Neves Silva	Sim	40	0	0	0	40	Selecionado
02	(Adonai) Elenilson Araújo de Melo	Não	34	0	0	0	34	Selecionado
03	(Rodef) Bruno Jose da Silva Carneiro	Sim	31	0	0	0	31	Selecionado
04	(Gomik) Gabri	Sim	31	0	0	0	31	Selecionado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 28 de abril de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 076/2026

el Gome s de Lima								
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Categoria Meu Primeiro Edital

	Nome do Representante	Cota	Nota	Bônus	Baixo IDH	Mestre	FINAL	Resultado
01	(NEP O) Carlos Gabriel Alves Nepomuceno	Não	28	0	0	0	28	Selecionado
02	(Bianco) Fabiano Reis de Araújo	Sim	24	0	0	0	24	Selecionado

Valparaíso de Goiás, 27 de abril de 2026.

JOÃO AFRÂNIO PIMENTEL
Secretário de Cultura e Esporte
Decreto nº 27/2025

RESULTADO FINAL REF.: EDITAL Nº 7/2026 - PNAB CICLO 2 - NOTORIEDADES DA DANÇA

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026 PREMIAÇÃO DE NOTORIEDADES DA DANÇA RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

	Nome do Representante	Cota	Nota	Bônus	Baixo IDH	FINAL	Resultado
01	Andreia Evangelista Domingos	Sim	40	5	0	45	Selecionado
02	Theressa Maria Maciel Pinheiro	Não	40	5	0	45	Selecionado
03		Sim	37	5	0	42	

	Natalia Alves dos Santos							Selecionado
04	Joao Batista Gonçalves	Sim	40	0	0	40		Selecionado
05	Pedro Lopes dos Santos	Sim	40	0	0	40		Suplente
06	Clezio Leite da Silva	Sim	40	0	0	40		Suplente
07	Jean Augusto Ferreira Viriato	Não	40	0	0	40		Suplente
08	Alessandro Vieira de Sousa	Não	32	0	0	32		Suplente

Categoria Meu Primeiro Edital

	Nome do Representante	Cota	Nota	Bônus	Baixo IDH	FINAL	Resultado
01	Gustavo de Almeida Nunes	Não	40	0	0	40	Selecionado
02	Abdi Ramos dos Santos	Sim	37	0	0	37	Selecionado
03	Weverton de Oliveira Leonardo	Não	34	0	0	34	Selecionado
04	Jainna de Souza Ribeiro	Sim	22	5	0	27	Selecionado

Valparaíso de Goiás, 27 de abril de 2026.

JOÃO AFRÂNIO PIMENTEL
Secretário de Cultura e Esporte
Decreto nº 27/2025

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
FEMBOM****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10014/2026**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 2026007206 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10014/2026

Capitão BM Fábio José Rodrigues, Gestor do Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 2026007206 dispensa Nº 10014/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PAPELARIA FM3 LTDA inscrita no CNPJ nº 31.045.957/0001-88, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, papelaria e suprimentos de escritório, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar (26ª CIBM), pelo valor global R\$ 15.206,47 (quinze mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10015/2026**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 2026007463 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10015/2026

Capitão BM Fábio José Rodrigues, Gestor do Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 2026007463 dispensa Nº 10015/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Hipertelas Industria e Comercio de Telas LTDA inscrita no CNPJ nº 00.912.141/0001-80, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas de proteção anti-aves (anti-pombos), confeccionadas em material resistente (polietileno, nylon ou equivalente), com tratamento contra raios UV, incluindo todos os insumos necessários (redes, cabos, fixadores, buchas, ganchos e demais acessórios), bem como mão de obra qualificada para instalação nas dependências do Comando de Apoio Logístico – CAL, pelo valor global R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10016/2026**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 2026007527 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10016/2026 Capitão BM Fábio José Rodrigues, Gestor do Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 2026007527 dispensa Nº 10016/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa ELETRICA INSTALADORA NOGUEIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 26.931.014/0001-12, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas e materiais diversos, visando atender às necessidades

operacionais da 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar (26ª CIBM), conforme especificações e quantitativos definidos. , pelo valor global R\$ 26.237,90 (vinte e seis mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Fiscal e Gesto do Contrato da Luiz Gonzaga Gomes Pereira, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Contrato visando seu fiel cumprimento conforme as recomendações do TCM/GO

RESOLVE

Art 1º - Designar o militar 1º Ten BM Luan de Souza da Silva, xxx. 255.741-xx, para exercer a função de Gestor do Contrato celebrado entre a Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros e a Luiz Gonzaga Gomes Pereira .

Art 2º - Designar o militar 2º Ten QOA/Músico Washington Eduardo Martins Soares Alencar, xxx.642.401-xx, para exercer a função de Fiscal de Contrato celebrado entre a Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros e a Luiz Gonzaga Gomes Pereir.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Valparaíso de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES - CAP QOC Comandante da 26ª CIBM Gestor do Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros Portaria 15

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Fiscal e Gesto do Contrato da ELETRICA INSTALADORA NOGUEIRA LTDA - ME, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Contrato visando seu fiel cumprimento conforme as recomendações do TCM/GO

RESOLVE

Art 1º - Designar o militar 1º Ten BM Luan de Souza da Silva, xxx. 255.741-xx, para exercer a função de Gestor do Contrato celebrado entre a Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros e a ELETRICA INSTALADORA NOGUEIRA LTDA - ME.

Art 2º - Designar o militar 2º Ten QOA/Músico Washington Eduardo Martins Soares Alencar, xxx.642.401-xx, para exercer a função de Fiscal de Contrato celebrado entre a Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros e a ELETRICA INSTALADORA NOGUEIRA LTDA - ME.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES - CAP QOC Comandante da 26ª CIBM Gestor do Fundo Especial Municipal para Fração do Corpo de Bombeiros